

A CONSTRUÇÃO DE UMA IDENTIDADE QUILOMBOLA A PARTIR DOS CONFLITOS ENTRE POPULAÇÕES TRADICIONAIS CAMPONESAS E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL – O CASO DE CAMBURI/ UBATUBA-SP

Simone Rezende da Silva - Universidade de São Paulo
srezende@usp.br

Introdução

Camburi é um pequeno bairro do município de Ubatuba, litoral norte do Estado de São Paulo, o qual foi inserido em 1979 em uma Unidade de Conservação Ambiental, o Núcleo Picinguaba do Parque Estadual da Serra do Mar. Desde então sua população viu-se expropriada material e simbolicamente de suas terras e conseqüentemente sofreu transformações em seu modo de vida. Mesmo sua presença sendo anterior à instalação do Parque, o morador de Camburi viu-se submetido à sua legislação, isto é, ele foi proibido de realizar o extrativismo, fazer coleta de materiais e de plantas medicinais, caçar animais na mata, cultivar a terra, reformar sua casa e até mesmo sua presença passou a ser ilegal. Porém, em momento algum o caiçara de Camburi deixou de lutar por seu território e por sua identidade. É neste contexto que surge no final dos anos 90 a tentativa de parte desta população de fazer valer o direito que os antepassados conquistaram, o de ter o bairro reconhecido como um território remanescente de quilombo.

Procedimentos

Com o intuito de analisar os conflitos atuais vividos no bairro, principalmente relativos à imposição de uma UCA em seu território e à possibilidade do reconhecimento de Camburi como “território quilombola”, foi necessário resgatar a memória de Camburi. Para isto, além de documentos oficiais escritos, foram feitas entrevistas abertas e utilizada a técnica de “história de vida”, que enquanto parte da história oral, consiste na realização de sucessivos encontros entre pesquisador e pesquisado, nos quais o pesquisado relata sua vida, rememora fatos importantes ou mesmo parte de seu cotidiano. E, embora esta pesquisa tenha sido influenciada pelo arcabouço teórico do que Brandão chama de “pesquisa participante”, pois foi pensada a partir das demandas da sociedade estudada e será retornada à ela a fim de que esta use os conteúdos sistematizados de forma a transformar sua realidade, ela trata-se de uma observação participante, pois houve a preocupação em não interferir de modo a conduzir os processos. Foi mantida uma postura que Schwartz e Schwartz, Apud Cicourel (1980) chamam de “participante como observador”, que é um refinamento dentro do leque da pesquisa participante, postura esta, na qual o observador mantém-se numa situação social com a finalidade de realizar uma investigação científica. O observador está em relação face-a-face com os observados e, ao participar da vida deles no seu cenário natural, colhe dados.

Questão quilombola em Camburi. De onde vem essa possibilidade?

A possibilidade do bairro rural de Camburi ser reconhecido como território de comunidade remanescente de quilombo, foi pensada de fora para dentro, isto é, partiu de pessoas de fora do bairro, mas que o conheciam, assim como o seu mito fundador e informaram lideranças do bairro sobre esta possibilidade e estas passaram a se organizar politicamente em função disso.

As origens de Camburi remontam ao “tempo da escravidão” quando “negros valentes”, em busca de liberdade fugiram de fazendas no RJ e esconderam-se no que hoje é o bairro rural de Camburi.

Esta proposta foi pensada como alternativa para o bairro que vivia e vive situação precária decorrente, conforme já abordado, de ações governamentais como a construção da BR 101, que facilitou a vinda do turismo e da especulação imobiliária, mas principalmente da imposição de UCA no território de Camburi (Parque Estadual da Serra do Mar – Núcleo Picinguaba e Parque Nacional da Serra da Bocaina), pois estas impediram a continuidade das atividades constituintes do modo de vida caiçara e causaram problemas como a escassez de alimentos, desemprego, descaracterização cultural etc.

Contudo, embora esta proposta apresentasse uma possibilidade de autonomia em relação às UCs, já que no caso de reconhecimento a área do bairro seria desafetada da área dos dois parques hoje ali sobrepostos, parte da população de Camburi rejeitou tal proposta, pois sua identidade era caiçara e não quilombola, que aliás eles nem sabiam o que realmente era.

Rechaçada, a idéia do território quilombola saíra de cena por quase três anos. Nesse ínterim houve outros acontecimentos que agitaram a vida dos moradores de Camburi, como a elaboração do Plano de Gestão do Núcleo Picinguaba, em 1997 e o início da Ação Discriminatória. Como nenhuma destas ações governamentais resultou em ações práticas, ressurgiu a questão quilombola e agora, de maneira mais organizada, pois em 2000 foi criada por alguns moradores a **Associação do Quilombo do Camburi**.

Apoiados pela Comissão Pró Índio de São Paulo e pelo Ministério Público Federal, essa associação encaminha à Fundação Itesp¹, um ofício com data de 05 de julho de 2000, pedindo o reconhecimento do bairro como território de comunidade remanescente de quilombo.

Contudo, os levantamentos para o reconhecimento só aconteceram a partir de agosto de 2001, depois de pressões do MPF motivado pelas reivindicações da Associação e frente à escandalosa epidemia de hepatite ocorrida em 2001 no bairro, que mobilizou a opinião pública e criou um “fato” para o qual não se podia virar as costas.

O reconhecimento dos territórios das comunidades remanescentes de quilombos: Legalidade e Competência

Os quilombos foram as primeiras formas de defesa dos negros, contra não só a escravidão, mas também à discriminação racial e ao preconceito. A resistência negra muitas vezes foi marcada por uma territorialidade, o quilombo, este livre e sagrado.

¹ Que no Estado de São Paulo realiza o processo de reconhecimento e titulação de territórios remanescentes de quilombo.

A abolição da escravatura não tornou o negro um cidadão de fato, uma vez que apenas retirou do Senhor a responsabilidade sobre ele, ficando o negro entregue à sua própria sorte e duramente marginalizado pela sociedade dominante branca.

Embora o movimento negro (de combate à discriminação e garantia de direitos) tenha se caracterizado mais urbano, nas zonas rurais sempre estiveram as comunidades remanescentes de quilombos, que ao longo de mais de um século vinham e vêm resistindo às pressões de fazendeiros, de especuladores imobiliários e até mesmo do poder público.

Organizados e se organizando para garantir seus direitos às terras que ocupam, a questão quilombola passou a fazer parte da agenda política e, de forma mais contundente a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988.

A Constituição brasileira, promulgada em 05 de outubro de 1988, em seu artigo 68 do ADCT (Ato das Disposições Constitucionais Transitórias), reconhece a propriedade das terras ocupadas por comunidades quilombolas, sendo o Estado obrigado a emitir-lhes títulos pertinentes, como está evidenciado na Constituição Brasileira.

De acordo com o Novo Dicionário Aurélio (1988), quilombo é “Valhacouto de escravos fugidos”, o senso comum também nos diz isso, que se trata de um local de refúgio de escravos fugidos. Por muito tempo a “história oficial” considerou os quilombos como lugares longínquos e isolados, constituídos exclusivamente por escravos fugidos.

Dois fatos desencadeiam a promoção de estudos mais aprofundados e abrangentes a respeito dos quilombos: o primeiro é justamente refere-se aos artigos constitucionais, que garantem direitos aos “remanescentes de quilombos”, pois desencadearam polêmicas a respeito de sua aplicação, abrindo assim uma frente de investigação no sentido de orientar as ações do poder público; o segundo fato é a Constituição ter sido promulgada justamente em 1988, ano do centenário da abolição da escravatura, o que sem dúvida foi motivo de promoção de estudos sobre o período da escravidão brasileira, fazendo-se assim uma grande revisão acerca deste período histórico.

Todos estes estudos acabaram por influenciar o poder público na ampliação dos critérios para a compreensão da organização social dos antigos quilombos, como também dos procedimentos para se identificar as comunidades remanescentes destes quilombos. Segundo Arruti (2000, p. 8), estudioso do tema “Nos termos da legislação (colonial e imperial), quilombo poderia designar desde os minúsculos agrupamentos de três escravos, sem residência fixa, que viviam dos assaltos às estradas e fazendas e da solidariedade das senzalas, até as grandes e complexas organizações territoriais, política e economicamente organizadas, como o grande quilombo de Palmares. Se ampliarmos nossa consulta para além dos textos legais, incluindo locais de reunião e concentração de escravos no interior de uma cidade como o Rio de Janeiro, em pleno século XIX, naturalmente suspeitos e perigosos aos olhos da ordem vigente. Isso faz com que o termo quilombo – segunda consideração – antes de designar uma formação social específica, tendeu a funcionar como um amplo campo semântico, no qual cabiam uma variedade de formações sociais muito diversificadas.”

Esta ampliação semântica, a qual o autor refere-se, possibilitou a uma grande fração do campesinato negro reivindicar o reconhecimento de seus territórios como remanescentes de quilombos, pois a ampliação inclui casos em que negros libertos compraram terras, terras cedidas por herança dos senhores aos seus escravos, terras ocupadas pacificamente depois de abandonadas pelos senhores em momentos de crise econômica, ocupação e/ou administração de terras doadas aos santos padroeiros dos povoados etc., porquanto todas estas formas deram origem às terras de pretos, mocambos, comunidades negras e, mais recentemente, remanescentes de quilombos.

A definição de quilombo proposta pela Associação Brasileira de Antropologia em 1994 diz que “toda comunidade negra rural que agrupe descendentes de escravos vivendo da cultura de subsistência e onde as manifestações culturais têm forte vínculo com o passado.”

Então, pode-se dizer que esta definição não exige necessariamente que uma comunidade reconheça-se como descendente de escravos fugidos e sim de escravos. Entretanto, a auto-identificação como descendente de escravos, ou escravos fugidos, não é suficiente, é necessário também o reconhecimento étno-histórico, feito a partir de estudos históricos e antropológicos que resultem em um relatório.

Superada, pelo menos no âmbito paulista, a polêmica sobre quem seriam os remanescentes de quilombos, deve-se proceder uma análise sobre os avanços da legislação pertinente à questão.

Devido às indefinições e demora nos procedimentos por parte do governo federal, alguns Estados, entre eles São Paulo, tomaram para si esta responsabilidade de legislar sobre o assunto. Ao que diz respeito especialmente ao Estado de São Paulo, foi instituído a partir do Decreto 40.723 de 21 de março de 1996, um grupo de trabalho visando garantir os direitos destas comunidades remanescentes de quilombo.

Quando o governo traz para si esta responsabilidade, elimina-se o problema de quem emite os títulos, no caso é o Estado, e por meio de negociações com as comunidades organizadas que reivindicavam seus direitos, principalmente as do Vale do Ribeira, acorda-se que os títulos seriam coletivos e inalienáveis.

Contudo, embora haja estes grandes avanços na legislação paulista, que muito beneficiaram comunidades do Estado, há que se ressaltar que desde setembro de 2001, por meio do Decreto 3.912 abriu-se uma nova discussão, pois por meio desse Decreto fica estabelecido em seu artigo 1º que compete à Fundação Cultural Palmares iniciar, dar seguimento e concluir o processo administrativo de identificação dos remanescentes das comunidades dos quilombos bem como de reconhecimento, delimitação, demarcação, titulação e o registro imobiliário das terras por eles ocupadas.

O Relatório Técnico-Científico

Foram realizados estudos de natureza antropológica e histórica sobre a comunidade do Camburi, cujas informações resultaram de fontes primárias e secundárias provenientes de:

- a) Estudos de cunho antropológico e sócio-ambiental elaborados por técnicos do governo e pesquisadores que estudaram a comunidade.
- b) Documentos relacionados à regularização fundiária do litoral norte paulista.
- c) Dados e avaliações decorrentes do diálogo em campo com membros da comunidade e também com os diversos agentes envolvidos no processo de regularização fundiária.

- d) Documentos históricos e cartoriais decorrentes de pesquisa realizada junto ao Arquivo Histórico de São Paulo e ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.

Após estes estudos, foi realizado um “Relatório Técnico Científico sobre os Remanescentes da Comunidade de Quilombo de Camburi/ Ubatuba-SP”, finalizado em abril de 2002. Cabe ressaltar que não se trata de um Laudo Antropológico, que é um documento muito mais complexo. Este relatório está dividido em duas partes: a primeira é a história de ocupação territorial e composição étnica de Camburi e a segunda parte é composta de cinco propostas para regularização fundiária do Camburi, ou seja, qual seria a delimitação do território quilombola, visto que na primeira parte fica constatado que o território de Camburi e sua população trata-se de remanescente de comunidade quilombola. As cinco propostas são:

- **Proposta 1:** todo o bairro é território remanescente de comunidade quilombola.
- **Proposta 2:** todo o bairro é território remanescente de comunidade quilombola, excetuando-se a ponta da cabeçuda (que está na transição com a Vila de Picinguaba – lado esquerdo do mapa).
- **Proposta 3:** todo o bairro é território remanescente de comunidade quilombola, excetuando-se a ponta da cabeçuda, a praia Brava do Camburi e a parte do bairro acima da rodovia BR 101.
- **Proposta 4:** apenas a área do bairro conhecida como Jambeiro, na qual mora a maior parte das pessoas que querem o território quilombola e mais a “propriedade” de Francisco Munhoz, onde está a toca da Josefa, fazendo parte assim do território simbólico.
- **Proposta 5:** apenas a área do bairro conhecida como Jambeiro.

O passo seguinte foi a discussão aprofundada das cinco propostas junto à comunidade que deveria resultar na escolha de uma delas, fechando assim a delimitação territorial da comunidade. Em seguida, o Itesp deveria publicar o Relatório Técnico-Científico no Diário Oficial, pois segundo o Decreto 42.839/98 cabe a este órgão estadual o reconhecimento da comunidade. Passar-se-ia então, a fase de titulação da área, cujos procedimentos dependeriam das características jurídicas das terras envolvidas.

Contudo, em relação ao Camburi o processo encontra-se parado. Apesar do RTC ter constatado que toda a população do bairro poderia ser considerada remanescente de quilombo, pois tem uma genealogia comum e um forte mito fundador ligado ao tempo da escravidão, não há coalizão dos moradores em relação à questão, ou seja, eles encontram-se divididos em os que querem e os que não querem esse reconhecimento.

Para que mais uma vez o Estado, agora na figura do Itesp não impusesse mais uma vez sua autoridade no território de Camburi, os técnicos deste órgão decidiram retardar o processo para que a comunidade chegasse a um acordo interno.

Desde então se passaram 2 anos e a situação é a mesma, a população continua dividida e a Associação do Quilombo de Camburi continua a pedir a delimitação de seu território, o que deve acontecer em uma porção reduzida do conjunto do bairro de Camburi, abarcando as terras do Jambeiro e as de Munhoz (proposta 4), ou seja, a divisão da comunidade será confirmada fisicamente.

Ser negro, ser quilombola, recusar por quê?

De acordo com Gusmão (1981), inspirada nas idéias de Jaime Pinsky “a escravidão no Brasil se realiza de modo que um homem escravo, tenha em seus filhos e nos filhos de seus filhos, a extensão de sua condição escrava”.

Portanto, faz-se necessário esconder e esquecer a condição de escravo fugido ou ex-escravo. Mansano (1999), que estudou a população de Camburi, argumenta que suas memórias estão calcadas no patamar da liberdade e não da escravidão, que a todo custo tentam esquecer.

Ao longo de quase 200 anos de permanência em Camburi seus habitantes construíram a identidade, identidade esta que os igualava aos demais habitantes dos outros bairros da região. O “ser caiçara” não se assenta sobre a cor ou posição social e sim sobre vínculos parentais, conhecimentos acerca da natureza, compartilhamento de costumes e tradições, ou seja, sobre a cultura.

Os negros fugidos, abandonados, ou recém libertos, que em Camburi constituíram a “*terra da liberdade*” sofreram, antes de chegarem ali, os estigmas da condição de negro e de escravo. Portanto, passaram a valorizar e exaltar a conquista da liberdade.

Além do mais, em Ubatuba a condição social existente propiciou uma maior integração entre os camponeses que a habitavam dispersamente, pois fazia parte de uma capitania periférica, sem muita importância para o sistema colonial e, posteriormente nacional. Neste contexto, surge e solidifica-se a identidade caiçara, que abriga a mistura de índios, negros e brancos, todos parte da mesma classe social, a dos camponeses.

Anderson, B. (1993), analisando o conceito de nação diz que todas as comunidades são imaginadas, até as menores, de contato direto, variando apenas no estilo com que são imaginadas. Além do mais, a comunidade reconhece outros indivíduos que participam da mesma comunidade imaginada, ou seja, o caiçara de Camburi que nunca viu o caiçara de Cananéia o reconhece como caiçara quando informado que este partilha dos mesmos signos.

Portanto, a identidade é um conceito chave para se entender por que os caiçaras de Camburi rejeitam serem tratados por quilombolas.

A palavra quilombola para o morador de Camburi, assim como para outras comunidades no Brasil, é uma forte e não boa recordação da escravidão. De acordo com funcionários do Itesp que trabalham com o reconhecimento dos territórios quilombolas em São Paulo essa palavra é “pesada”, carregada de sentido pejorativo, pois em alguns lugares do Brasil quilombo é sinônimo de confusão. Ou seja, se a comunidade a ser identificada não está bem organizada politicamente, e ciente do que é ser um quilombola, é difícil que de imediato compreenda as vantagens de sê-lo.

O morador de Camburi acredita que ao rechaçar a identidade já construída e consolidada, a de caiçara, ele mergulhará novamente na escravidão e nos preconceitos da condição negra, como pode ser observado na fala desses caiçaras:

“Aqui nunca teve escravo, aqui todo mundo era livre, ninguém aqui veio da África não. A Cristina foi escrava, ela contava como era sofrido, eu num quero ni saber dessa história de “colombo” modo de que

isso é sofrimento. Hoje já misturó tudo, branco com preto, com índio, num tem que inventá história de “colombo”. (Inglês, caiçara de Camburi, descendente de negros e brancos, Páscoa de 2002.)

“Eu sou contra o quilombo porque eu não me reconheço nisso, a minha genealogia vem de uma descendência indígena, dos índios Karapeva. Eu sou caiçara! Não sou racista, minha esposa é negra, mas não posso, não aceito que nós seja remanescente de quilombo. (Moisés, caiçara de Camburi, descendente de índios 11/2002)

Mesmo depois de várias reuniões dos técnicos do Itesp no bairro e de uma pequena comitiva ter ido conhecer outros quilombolas (do Vale do Ribeira), a opinião da maior parte dos moradores não mudou, pois além de resistirem a assumir a identidade quilombola, eles temem mais uma intervenção do Estado em suas vidas, como mostra esses relatos:

“Eu penso que isso é só mais uma coisa para modo de enganá o povo, porque as terra vai ser do Estado e não do povo do Camburi, eles não querem nem pagá pelas terra do povo”. (Inglês, caiçara de Camburi, descendente de negros e brancos, Páscoa de 2002.)

“Eu fui nas reuniões mas os técnicos do Itesp não me convenceram, nem convenceram a maioria do povo, quem está nisso é mais gente de fora e isso eu não achei bom. Então, ficou mesmo reivindicando o quilombo o Genésio e os parentes mais próximos dele que moram ali no Jambeiro”. (Moisés, caiçara de Camburi, descendente de índios 11/2002)

“Eu num sei se essa história de quilombo é boa, não sei, mas tenho medo das coisa ficá ainda pior, porque é mais uma coisa do Estado nas costa do povo. Isso só veio dividí o povo, porque uns quer outros não. Aqui não teve escravidão, mas tem muita gente que o tronco é negro e o povo se misturó. A pesca aqui tá muito ruim, num pesquei nada. O cerco está lá na água, mas está ruim, continuamos sem luz, sem estrada, sem liberdade de trabalhá, nós somo é cativo do Estado”. (S. Zé Lúcio, caiçara de Camburi, pescador, Páscoa de 2002)

A escravidão é o pior de um processo de marginalização e exclusão social ao qual os negros foram submetidos desde sua chegada em terras brasileiras, mas ela não se encerra em si mesma, a escravidão engendrou um mundo bastante complexo que deixou marcas para além dela, pois a sociedade dominante continuou sendo a branca ou pelo menos a que quer ser branca, e esta impõe que a identidade negra construa-se numa representação branca, na qual segundo Gusmão (1981, p. 176) “Privilegia-se a alma branca ou o espírito mestiço em nome de uma suposta integração social marcada pelo recalçamento ideológico. O recalçamento ideológico está presente na prática etnocidiária da sociedade branca impedindo a construção do negro como sujeito e impedindo até mesmo a construção

do negro como sujeito e impedindo até mesmo, a construção de uma personalidade singular e particular que permita o assumir-se como negro.”

Levado a crer num suposto mito da democracia racial, desde a abolição da escravatura, muitas vezes o negro passa a negar sua identidade original, mais ele ainda muitas vezes nega o reflexo do espelho, ou seja, ele nega sua exterioridade que é negra, em nome de uma mestiçagem que na verdade mascara a tentativa de embranquecimento, feito aliás, não pelo casamento, mas sim pelas relações clandestinas que geraram mestiços também marginalizados. Ainda segundo Gusmão (1918, p. 176) “Ser negro de alma branca é mais uma vez, ter por padrão o branco, negando sua exterioridade que é negra, assumindo o fetiche da brancura. (...) O fetichismo em que se assenta a ideologia racial faz do predicado branco, da brancura, o sujeito universal e essencial. (...) Hipnotizado pelo fetiche do branco, ele está condenado a negar tudo aquilo que contradiga o mito da brancura.”

Para Moura (1977, p. 19), o processo de marginalização do negro em nossa sociedade é ainda mais perverso, pois segundo este autor a sociedade faz crer que o negro é marginalizado porque é sujo, incapaz, desleixado e não por sua cor, quando na verdade ele encontra-se sujo, incapacitado e desleixado porque foi marginalizado pela sua condição negra.

Segundo este mesmo autor, mesmo após a abolição da escravatura o negro foi marginalizado porque:

1. O escravo não tinha condições cognitivas capazes de elevar suas lutas – pela sua própria condição estrutural de escravo – ao nível de tomada do poder político.
2. Devido aos mecanismos de direcionamento econômicos que ele, escravo, não controlava. Houve um peneiramento que permeou as oportunidades de integração social do ex-escravo.
3. A não política de absorção do ex-escravo à sociedade. A preferência à vinda de migrantes estrangeiros.

Desta maneira, o negro foi submetido à marginalização, ao sub-emprego, ao desemprego, à prostituição, pois a sociedade dominante fez das diferenças culturais e estéticas, marcas de inferioridade, que se desdobram em preconceitos e racismos.

Contudo, em Camburi, há que se tomar cuidado com a expressão “racismo”. Ele existe no bairro? Essa questão foi crucial para esta pesquisa, pois era definidora de caminhos e, por isso, dominou várias idas a campo, em busca da resposta que foi negativa. Conforme se observa no diagrama genealógico da comunidade, as famílias misturaram-se e continuam misturando-se. Além disso, nenhum caiçara nega sua origem negra. Entretanto, percebem que não é fácil ser negro em nossa sociedade, por haver preconceitos e, por isso, não querem assumir outra identidade que não a de caiçara.

Um outro fator de rejeição ao território quilombola é o fato de que essa é uma proposta trazida pelos “de fora” e por agradar tanto aos “florestal”, ou seja, pelos administradores da UCA.

Apesar da profunda mistura entre as famílias que deram origem ao bairro, muitos moradores fazem questão de frisar que são descendentes de índios e os que falam da origem negra, referem-se aos antepassados com grande orgulho, pois tratam-se sempre de negros fugidos, desbravadores, valentes e livres, não escravos.

Um outro motivo para a resistência ao reconhecimento do Camburi como território remanescente de comunidade quilombola é o fato das terras não serem divididas. Ou seja, o título das terras é coletivo e isso vai contra ao seu modo de vida no qual o trabalho familiar no sítio que pertence à família ocupa lugar central, afinal são camponeses que querem ter o seu chão.

“Essa história de quilombo não dá certo não, lá no ‘Campinho’, tá tudo arrependido, porque a terra não são deles. E nossos filho? Depois como fica? Quem garante que o governo vai deixa morando aqui? E se eu quiser ir embora? Não tenho direito de vender minha terra? E se meu filho não quiser ficar?”
(Maximiliano, caiçara de Camburi)

Embora no passa o tipo de agricultura realizado no bairro tenha sido de rotação de solos, a área de seu sítio, onde estavam as criações, as frutas e as plantas de cura, sempre foi fixa. E se antes o caiçara não se importava ou nem sabia da existência de papéis que confirmassem sua posse, hoje ele aprendeu e quer tê-los. Após tantos anos de expropriações, o camponês de Camburi quer garantias.

Eles também temem que na condição de “quilombo”, o território continue impedido para o “progresso”. E fato é que, todos querem ter acesso às inovações tecnológicas e ao conforto, inclusive a população de Camburi, que não quer correr o risco de continuar proibida de reformar suas casas ou mesmo de vendê-las e ir embora.

Contudo, apesar desta ser a saída que teoricamente melhor se adequaria às condições do bairro, esta não é uma solução mágica que resolverá os problemas dos moradores. Muito pelo contrário, pode inclusive aumentá-los, pois se não houver união da comunidade, em torno de uma decisão acerca do assunto o Itesp procederá à delimitação do território quilombola de Camburi apenas nas terras ocupadas pelos moradores do Jambreiro, onde mora a maior parte dos que querem este território e nas terras de Francisco Munhoz (que na verdade são devolutas, como aponta a Ação Discriminatória já referida), como quer em última instância a Associação do Quilombo de Camburi.

Agindo assim, o Itesp estará reconhecendo um direito da Associação do Quilombo de Camburi, mas seus técnicos sabem que vão estar colaborando para uma maior divisão entre os moradores de Camburi.

Considerações finais

O caiçara de Camburi, indigna-se com a postura contraditória da do poder público que de uma hora para outra o proíbe de continuar mantendo o modo de vida que preservou durante gerações aquelas áreas, hoje consideradas tão importantes para a biodiversidade global. E é essa indignação que começa a mover este caiçara na busca de alternativas para sua permanência em seu lugar. A delimitação de um território quilombola em parte do bairro é uma dessas alternativas, pois demonstra que esta comunidade está viva e disposta a lutar pela retomada do pleno uso de seu território. Assim, em 2000 a Associação do Quilombo do Camburi, acionou o Ministério Público, e este, por sua vez, a Fundação Itesp, para que esta tomasse as providências cabíveis para o reconhecimento desta comunidade, o que de fato ocorreu, após rigorosos estudos e averiguações e hoje a comunidade aguarda apenas a publicação em diário

oficial de sua nova condição. Contudo, este é um caminho ainda em construção, pois reconhecer-se um caiçara quilombola é uma identidade em construção, é quase uma “invenção” desta população para conter as intervenções a que foram submetidos.

Mais do que uma população tradicional inserida arbitrariamente em uma Unidade de Conservação Ambiental Camburi é um exemplo do descaso da nossa sociedade, do nosso Poder Público, que ainda não aprenderam a lidar com as diferenças. Esta população, assim como tantas outras no Brasil, foi excluída do processo de “desenvolvimento” do país, porém, ela teima em existir, persiste recriando, reinventando seu modo de vida que ao longo dos últimos 40 anos sofreu interferências e conseqüentes transformações. Eles não deixaram de ser caiçaras, camponeses que lutam para permanecerem em seu território, com o qual têm uma ligação que vai além das atividades que deixaram de exercer sobre ele, está no simbolismo que o território, que a terra dos antepassados tem em suas vidas. A identidade caiçara, construída ao longo de quase 200 anos, tornou a todos, negros, índios e brancos, iguais. Misturaram-se e constituíram o bairro rural de Camburi, cuja origem remonta ao tempo da escravidão, quando negros valentes fugiram do cativeiro e fundaram a “terra da liberdade” como contam seus moradores. Esse mito fundador, juntamente com a genealogia de Camburi, demonstra que esta é uma comunidade remanescente de quilombo e que portanto, tem o direito ao seu território reconhecido constitucionalmente.

Bibliografia

ADAMS, Cristina. **Caiçaras na mata atlântica, pesquisa científica versus planejamento e gestão ambiental**. São Paulo: FAPESP/Annablume. 2000. 337p.

ANGELO-FURLAN, Sueli. **Lugar e Cidadania, implicações sócioambientais das políticas de conservação ambiental (situação do PEIB na Ilha de São Sebastião-SP)**. 2000. Tese de Doutorado. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

GUSMÃO, Neusa M. Mendes de. **Terra de Pretos, terra de mulheres: terra, mulher e raça num bairro rural negro**. Brasília: MINC/Fundação Cultural Palmares, 1995. 260p.